



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

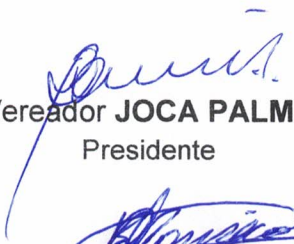
EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº. 03/2026/ PODER LEGISLATIVO

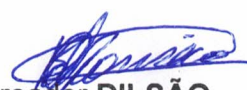
O artigo 1º do Projeto de Lei nº 03, que “Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores do Município de Bonfinópolis de Minas-MG”, passa a ter a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	80 Sob o nº 039/2026
às 14:23 Horas	
Bonf.de Minas - MG	19/02/26
Secretário Responsável	

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG ficam atualizados monetariamente, exclusivamente para fins de recomposição do valor real, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), referente ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, no índice de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento).

Bonfinópolis de Minas, 19 de fevereiro de 2026.


Vereador **JOCA PALMA**
Presidente


Vereador **DILSÃO**
1º Secretário


Vereador **ZÉ LUCIO**
Vice-Presidente


Vereador **PROFESSOR GLAUBER LOSCHA**
2º Secretário